



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

PORTARIA Nº 179/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para o servidor Wanderlei de Alvarenga Alves Barbosa assinar documentos administrativos em dias em que o chefe imediato, Sr. Paulo Sergio Diniz de Campos, não estiver presente nas dependências do Setor der Arrecadação, Fiscalização e Tributação.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegado o servidor Wanderlei de Alvarenga Alves Barbosa, CPF nº 073.084.248-71, matrícula n 9952958-1, ocupante da função de confiança de Chefe de Seção de Acompanhamento e Fiscalização do ITR, a assinar documentos administrativos em dias em que o chefe imediato, Sr. Paulo Sergio Diniz de Campos - matrícula n 330654/1, não estiver presente nas dependências do Setor der Arrecadação, Fiscalização e Tributação.

Art. 2º - A delegação de que trata esta portaria se limita aos seguintes tipos de documentos: alvarás, ITBI, certidões entre outros dessa mesma natureza.

Art. 3º - O servidor delegado deverá observar as normas e procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação e reportar ao chefe imediato todas as assinaturas realizadas durante sua ausência.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 19 de fevereiro de 2025.

Maria Lurdes Portugal
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3789</u> na data <u>27/02/2025</u> Pág. <u>178</u>  Alessandra Cristina Prudêncio Coordenadora Geral de Projetos e Convênios Portaria nº 013/2025
